



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO
TERMO DE
EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA
Nº
59004.000124/2025-
6 4 REFERENTE
AO OBJETO
"DESENVOLVER E
TRANSFERIR
TECNOLOGIAS DE
IMPACTO SOCIAL
PARA O
APROVEITAMENTO
INTEGRAL DO
BABAÇU,
ENGAJANDO
MULHERES E
JOVENS NA
CADEIA DE VALOR
COM BOAS
PRÁTICAS DE
PRODUÇÃO,
PROCESSAMENTO
E GERAÇÃO DE
RENDA NA
AMAZÔNIA
MARANHENSE"
CELEBRADO
E N T R E A
SUPERINTENDÊNCIA
DO
DESENVOLVIMENTO
DA AMAZÔNIA e
o CENTRO DE
PESQUISA
AGROPECUÁRIA
DE COCAIS DE
PLANÍCIES
INUNDÁVEIS
- EMBRAPA
MARANHÃO.**

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, Autarquia Federal criada pela Lei Complementar no 124, de 3 de janeiro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014, sediada na Tv. Antonio Baena, 1113, na cidade de Belém, Bairro do Marco, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 09.203.665/0001-77, doravante denominada **Descentralizadora**, neste ato representada por seu Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável, **AHARON ALCOLUMBRE**, CPF nº 432.452.852-72, nomeado pela Portaria nº 256, de 10 de novembro de 2022, publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2022, e do

outro lado o Centro de Pesquisa Agropecuária de Cocais de Planícies Inundáveis - Embrapa Maranhão, sediado na Praça da República, nº 147, Diamante, São Luís - MA, CEP: 65020-500, inscrita no CNPJ sob o nº 00.348.003/0022-45 doravante denominada **Unidade Descentralizada**, neste ato representada por seu Chefe-Geral, **MARCO AURÉLIO DELMONDES BOMFIM**, CPF nº 376.269.653-53, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 28, de 10 de dezembro de 2024, item 4, publicada no BCA Nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 776, de 27 de junho de 2022 e por seu Chefe Adjunto de Administração, **ALLYSON VERAS BRITO EVANGELISTA**, CPF nº 962.260.993-72, com a competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 28, de 10 de dezembro de 2024, item 4, publicada no BCA Nº 63, de 16 de dezembro de 2024, associada à portaria de designação Nº 62, de 23 de janeiro de 2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o **Processo CUP: 59004.000124/2025-64, referente ao TED Nº 09113820250001-004404 /2025**, dentro das condições estabelecidas no Decreto nº 10.426/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto deste Termo Aditivo **a alteração do item 5, prazo de vigência, do TED Nº 09113820250001-004404 /2025**, com fulcro no art. 15 do Decreto Nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

No item 5 - Vigência, do Termo assinado, fica alterada a seguinte redação:

Onde se lê - Início: 28/09/2025

Leia-se - Início: 01/09/2025

Onde se lê - Fim: 28/09/2028

Leia-se - Início: 01/09/2028

CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e Subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada original, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo deverá ser publicado no sítio eletrônico da Unidade Descentralizadora no prazo de 20 (vinte) dias, de acordo com o art. 14 do Decreto 10.426/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo assinado pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em juízo ou fora dele.

Belém, 16 de setembro de 2025

AHARON ALCOLUMBRE
Diretor da DPROS / Sudam

MARCO AURÉLIO DELMONDES BOMFIM
Chefe-Geral da Embrapa Maranhão

ALLYSON VERAS BRITO EVANGELISTA
Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Allyson Veras Brito Evangelista, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Bomfim registrado(a) civilmente como Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Usuário Externo**, em 17/09/2025, às 03:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 17/09/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0700484** e o código CRC **D090B553**.